



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 2/2021/PÁTIO-DF

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal – SPRF-DF, através do Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, HOMOLOGA o Processo de Leilão [08675.010603/2021-21](#)- EDITAL Nº 2/2021/PÁTIO-DF, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros apreendidos, removidos e recolhidos, a qualquer título, aos pátios sob a responsabilidade da SPRF-DF, e não reclamado por seu proprietário ou legitimado, dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, classificados como Conservados e Sucatas, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, conforme consta do EDITAL Nº 2/2021/PÁTIO-DF (SEI nº [36812392](#)), Anexo ao Edital nº 02 (SEI nº [36829355](#)), com base na DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/2023/GAB-DF (SEI nº [50976183](#)), Planilha de Homologação do Resultado Final do Leilão nº 01/2021 (SEI nº [51239508](#)), Ata 15.12.2021 - Conservados (SEI nº [38417424](#)), Ata 15.12.2021 - Sucatas (SEI nº [38417451](#)).

IGOR DE CARVALHO RAMOS
Superintendente no Distrito Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE CARVALHO RAMOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal**, em 26/09/2023, às 16:04, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **51240246** e o código CRC **1CB85797**.